**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

 Apresentamos a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pelo dia internacional contra a Discriminação Racial, comemorado no dia 21 de março.**

J U S T I F I C A T I V A

 O Dia Internacional contra a Discriminação Racial é celebrado anualmente em 21 de março por causa do massacre ocorrido em 21 de março de 1960, em [Joanesburgo](https://pt.wikipedia.org/wiki/Joanesburgo), na [África do Sul](https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%81frica_do_Sul), onde 20 000 pessoas faziam um protesto contra a [Lei do Passe](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei_do_passe), que obrigava a população negra a portar um cartão que continha os locais onde era permitida sua circulação. Porém, mesmo tratando-se de uma manifestação pacífica, a polícia do regime de [apartheid](https://pt.wikipedia.org/wiki/Apartheid) abriu fogo sobre a multidão desarmada resultando em 69 mortos e 186 feridos.

 Portanto, esta data ficou marcada para reforçarmos anualmente a luta contra o preconceito racial em todo o mundo.

 A luta contra o racismo e a discriminação racial têm demandado esforços mundiais ao longo de quase dois séculos, mas sua completa eliminação parece ainda estar longe de ser concretizada. De todos os países do continente americano, o Brasil — grande beneficiário de mão de obra africana — foi o último país a abolir formalmente a escravidão (1888). Os efeitos são ainda visíveis na sociedade brasileira.

 A luta contra a discriminação racial só começou a se intensificar no Brasil após a Constituição Federal de 1988, que incluía o crime de racismo como inafiançável e imprescritível.

 Importante que todos entendam que a luta contra a discriminação racial deve ser um trabalho coletivo, institucional e frequente nas mais diversas esferas da sociedade, pois somente combatendo a ideologia racista é que haverá um mundo mais igualitário.

 O racismo transforma a sociedade, como um todo,  em uma sociedade injusta. Uma sociedade, para ser verdadeiramente democrática, tem que garantir o avanço, a liberdade e a felicidade de todos os cidadãos.

 Que desta manifestação seja dado conhecimento a todos pela imprensa.

 Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

**ANA PAULA AP. DOS SANTOS POLIANA CAROLINE QUIRINO**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA**